



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.086/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 871/2022 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 25 de outubro de 2022.


Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1080669	Lara Heloise Alves De Moura	EM São Francisco
02	1080658	Aline Aparecida Cordeiro De Oliveira Da Silva	EM São Francisco
03	1080665	Patricia Santos Jardim Campoi Rodrigues	EM Vinícius de Moraes
04	1080670	Aline Bigas	EM Vinícius de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 novembro 12022
DE N.º 12572
UMUARAMA 07 11 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS